



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2015, com base no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

João Nestor de Carvalho
Presidente

Alexandre Cristiano Batista das Graças
Vice-Presidente

Lúcio Antônio da Silva
Secretário